

DECRETO Nº 21039/2024

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 3.148.855, 47 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo III, da Lei 2745/2023 – LOA.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.148.855, 47 (três milhões, cento e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
05	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
05.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	
20.606.0005.2017	ATIV DA SEC DE AGRIC, PECUÁRIA, MEIO AMB E REC HIDRICOS	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
1300	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	5.000,00
06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
06.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2024	ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1949	01186-FUNDO ESTADUAL PARA CALAMIDADES PÚBLICAS - FECAP	2.278,56
	SUBTOTAL	2.278,56
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0006.2030	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2280	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	800.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
2501	00102-FUNDEB 40%	400.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2531	00102-FUNDEB 40%	600.000,00
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
2551	01153-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	324.576,91
12.365.0006.2033	EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3050	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00
	SUBTOTAL	2.134.576,91
09	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.001	DEPARTAMENTO DE INTERIOR	
26.782.0008.1047	ESTRADAS RURAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4600	00602-Operações de Crédito Internas	999.000,00
	SUBTOTAL	999.000,00

10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0010.2060	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
5310	00967-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	8.000,00
	SUBTOTAL	8.000,00
	TOTAL	3.148.855,47

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão do cancelamento parcial das dotações abaixo especificadas, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
05	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
05.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	
18.541.0012.2013	PROGRAMA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1100	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	5.000,00
06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
06.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2024	ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1940	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.278,56
	SUBTOTAL	2.278,56
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0006.2030	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2270	00101-FUNDEB 60%	1.000.000,00
2292	01153-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	324.576,91
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2400	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	150.000,00
12.365.0006.2033	EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2880	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	400.000,00
12.361.0006.2030	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
2460	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100.000,00
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
2540	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	150.000,00
12.365.0006.2033	EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3020	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00
	SUBTOTAL	2.134.576,91
09	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
26.782.0008.1051	MÁQUINAS/CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4860	00602-Operações de Crédito Internas	999.000,00
	SUBTOTAL	999.000,00
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0010.2060	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5340	00967-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	8.000,00
	SUBTOTAL	8.000,00
	TOTAL	3.148.855,47

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 17 de junho de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças